Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 003 ,DE 2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/01/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requer informações acerca dos serviços de Massoterapia nas Unidades Básicas de Saúde, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o Art. 204, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que forneça, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações que visem ao interesse público local:

1. Há por parte do Município, a prestação de serviços de saúde de Massoterapia nas Unidades Básicas de Saúde – UBS de Cascavel?

2. Se sim, informar quais unidades estão oferecendo esses serviços e de que forma a população pode requisitar;

3. Não havendo esses serviços, há intenção do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implantá-lo? Se sim, a partir de quando?

4. Já existem no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei Municipal nº 3.800, de 2004, o cargo de Terapeuta Ocupacional, esse profissional poderá realizar esses serviços, caso o Município implante?

5. Qual a quantidade de servidores Terapeutas Ocupacionais previsto nos quadros de pessoal da Prefeitura? Haveria necessidade de abrir novas vagas? Quantas?

É o que Requer, Sala das Sessões,
Cascavel, 15 de janeiro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Justificação

Uma boa massagem não serve apenas para relaxamento e estética. O massoterapeuta é o profissional especializado na área e utiliza suas técnicas para proporcionar reabilitação muscular e óssea aos pacientes. Tanto é que sua profissão está regulamentada por meio da Lei nº 3.968, de 1961.

Continua...

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) as pessoas precisam ter uma boa qualidade de vida, onde os métodos usados para medir as condições de vida de um ser humano, envolve o bem físico, mental, psicológico e emocional, além de relacionamentos sociais, como família e amigos e também a saúde, educação, entre várias outras determinantes. A massoterapia apesar de ser uma profissão antiga, com base em ensinamentos milenares, começou a ganhar reconhecimento profissional recentemente no Brasil, e esta encontrando cada vez mais espaço no mercado de trabalho.

Ora, atividades complementares de saúde podem ser ofertadas gratuitamente à população de Cascavel. Sabemos que há necessidade de recursos orçamentários e financeiros para a execução desse tipo de tratamento, porém, não pode apenas as pessoas com maior poder aquisitivo ter condições de arcar com as despesas desse tratamento em clínicas particulares, ficando a população mais carente esquecida.

Devido à importância do tema abordado, entendo ser viável, que o Executivo encaminhe dados concretos a esta Casa de Leis, para que possamos ter subsídios necessários, com o intuito de buscarmos soluções para a implantação do Tratamento da Massoterapia nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Posto isso, espero, pois, as respostas ao solicitado, para darmos ciência à opinião pública, que nos cobra providências.

mjg